



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



**ALESP
SEM PAPEL**

Ofício SGP Nº 673/2026

São Paulo, 2 de junho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor Senador
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
BRASÍLIA - DF.

Nos termos do artigo 1º, inciso V, do Ato da Mesa nº 11, de 2021, levo ao conhecimento de Vossa Excelência a aprovação da Moção nº 119/2025, cuja cópia segue em anexo, por esta Assembleia Legislativa.

Valho-me da oportunidade para apresentar os protestos de minha alta consideração.

RODRIGO DEL NERO
SECRETÁRIO GERAL PARLAMENTAR



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370037003900340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370037003900340037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por RODRIGO DEL NERO em 02/06/2026 17:21

Checksum: FDD212734ED39689F1C1247264C8E05D191210C45729C3991411FD1B6C4F21DC



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370037003900340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

MOÇÃO Nº 119, DE 2025

(Deputado Luiz Claudio Marcolino)

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO aplaude e expressa seu apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 846, de 2025, que “regula o exercício da profissão de Marketing”, de autoria do Deputado Federal Carlos Zarattini, e solicita aos deputados federais e senadores que atuem para que esta importante medida seja aprovada e implementada, em benefício dos profissionais de marketing, das empresas e da economia.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 27/5/2026.

